



PORTARIA Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código HIERARQUIA, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Davi Mamblona Marques Romão - ATPS - Projeto Qualidade de Vida para Profissional de Segurança Pública - DEPAID/SENASP/ MJ;

III - Tatiana Severino de Vasconcelos - EPPGG - Sub-chefia de Articulação e Monitoramento - Casa Civil - Presidência da República.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2014

REVOGADO

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código HISTORICO, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Heloisa Helena Kuser - Coordenadora Geral de Treinamento e Capacitação - DFNSP/SENASP/ MJ;

III - Luciana Caetano Silva Fernandes - Chefe de Divisão - Secretaria Nacional do Consumidor.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código: INSTRUMENTO, publicado no Jornal de Brasília no dia 09 de março de 2014 e no Diário Oficial da União no dia 10 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Deborah Correia de Freitas - Psicóloga do Projeto Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - DEPAID/SENASP/ MJ;

III - Laura dos Santos Boeira - Analista Técnico de Políticas Sociais - SAS - Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Institui Comissão de Seleção para a consultoria código METODOLOGIA no âmbito do Projeto BRA/04/029.

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código METODOLOGIA, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Alex Canuto de Sá Cunha - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Presidência da República e Secretário - Executivo do CONASP;

III - Daniel Pitangueira de Avelino - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Presidência da República.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultorias nos termos dos editais dos códigos: PERÍCIA SE-S-NE e PERÍCIA CO-N-SE, publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ana Carolina Cambeses Pareschi - Coordenação-Geral de Pesquisa e Análise da Informação -DEPAID/ SENASP/ MJ;

II - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

III - Gustavo Dalton - Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria nos termos dos editais dos códigos PNV1, PNV2, PNV3 E PNV4, publicados no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Cintia Liara Engel - Coordenadora de Pesquisa - DEPAID/SENASP/MJ;

III - Almir de Oliveira Junior - Analista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código PREVENÇÃO, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Beatriz Cruz da Silva - Coordenadora Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública - DEPRO/SENASP/MJ ;

III - Rafael Pereira - Profissional de Ciências Sociais Nível IV - DEPRO/SENASP/MJ;

IV - Fernanda Alves dos Anjos - Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação - SNJ/MJ.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código: PROFI, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Deborah Correia de Freitas - Psicóloga do Projeto Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - DEPAID/SENASP/ MJ;

III - Laura dos Santos Boeira - Analista Técnico de Políticas Sociais - SAS - Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Nacional do Projeto 914BRA3042, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto 914BRA3042, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital 002/2014, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ana Paula Diniz - Coordenadora Geral de Combate a Tortura - SDH;

II - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto 914BRA3042;

IV - Rafael Rodrigues de Sousa - Coordenador de Pesquisa da Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação em Segurança Pública - DEPAID/ SENASP/ MJ.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto na Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura - UNESCO poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa da UNESCO para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI